



[Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2024, de 2 de setembro](#)

Altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2023, de 18 de dezembro, que aprova a Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes e respetivo Plano de Ação e Arquitetura de Referência para Plataformas de Gestão Urbana.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: produz efeitos a partir de 22 de agosto de 2024.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2024, de 2 de setembro](#)

Altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2021, de 10 de setembro, que aprovou o procedimento de coordenação das iniciativas de Transição Digital da Administração Pública integradas no Plano de Recuperação e Resiliência.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: produz efeitos a partir de 22 de agosto de 2024.

[Despacho n.º 10322/2024, de 2 de setembro](#)

Agiliza alguns dos procedimentos relacionados com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: ----.

[Declaração de Retificação n.º 715-A/2024/2, de 2 de setembro](#)

Retifica o Despacho n.º 9971-A/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 165, suplemento, de 27 de agosto de 2024.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: ----.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



[Despacho n.º 10466-B/2024, de 4 de setembro](#)

Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes na Região Autónoma dos Açores.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 5 de setembro de 2024 e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2024.

[Decreto-Lei n.º 55/2024, de 9 de setembro](#)

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 10 de setembro de 2024.

[Decreto-Lei n.º 57/2024, de 10 de setembro](#)

Procede à revogação da contribuição extraordinária sobre o alojamento local e da fixação do coeficiente de vetustez aplicável aos estabelecimentos de alojamento local, bem como à introdução de medidas em sede de IRS para facilitar a mobilidade geográfica.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 11 de setembro de 2024. As alíneas a) e b) do artigo 3.º produzem efeitos a 31 de dezembro de 2024.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro](#)

Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 12 de setembro de 2024, produzindo efeitos desde 1 de janeiro de 2024, mantendo a sua vigência até à entrada em vigor do decreto regulamentar de execução orçamental para 2025.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



Portaria n.º 208/2024/1, de 11 de setembro

Procede à primeira alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade, aprovado em anexo à Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 12 de setembro de 2024, produzindo efeitos desde 1 de janeiro de 2024, mantendo a sua vigência até à entrada em vigor do decreto regulamentar de execução orçamental para 2025.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 125/2024, de 13 de setembro

Procede à dissolução do conselho diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., e à nomeação dos titulares dos cargos de presidente, vice-presidente e vogais do Instituto.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: produz efeitos a 9 de setembro de 2024.

Declaração de Retificação n.º 34/2024/1, de 13 de setembro

Retifica o Decreto-Lei n.º 57/2024, de 10 de setembro, que procede à revogação da contribuição extraordinária sobre o alojamento local e da fixação do coeficiente de vetustez aplicável aos estabelecimentos de alojamento local, bem como à introdução de medidas em sede de IRS para facilitar a mobilidade geográfica.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: ----.

Portaria n.º 210-A/2024/1, de 13 de setembro

Procede ao descongelamento gradual da atualização da taxa do adicionamento sobre as emissões de CO2, mantendo-se uma suspensão parcial da sua atualização.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 16 de setembro de 2024.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



[Despacho n.º 10971-A/2024, de 17 de setembro](#)

Prorrogação da declaração da situação de alerta, devido ao risco de incêndio rural, até às 23h59m de 19 de setembro de 2024, para todo o território continental.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: produz efeitos às 00h00m de 18 de setembro de 2024, independentemente da sua publicação.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2024, de 18 de setembro](#)

Declara a situação de calamidade em território nacional por ocorrência de grandes incêndios rurais e determina o levantamento de danos e a adoção de medidas de recuperação e apoio às populações, empresas, associações, infraestruturas e património agrícola e natural afetados.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: produz efeitos a 17 de setembro de 2024, sem prejuízo da necessidade de publicação.

[Portaria n.º 218/2024/1, de 23 setembro](#)

Cria e regula o Programa INTEGRAR.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 24 de setembro de 2024.

[Portaria n.º 219/2024/1, de 23 de setembro](#)

Cria e regula a medida Estágios INICIAR.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 24 de setembro de 2024.

[Portaria n.º 220/2024/1, de 23 de setembro](#)

Cria e regula a medida «+Emprego».

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 24 de setembro de 2024.

[Portaria n.º 221/2024/1, de 23 de setembro](#)

Cria e regula o programa +Talentos.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 24 de setembro de 2024.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



Aviso n.º 21455/2024/2, de 27 de setembro

Fixa os índices ponderados de custos de materiais e equipamentos de apoio referentes a julho de 2024, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: ----.

Lei n.º 38-A/2024, de 27 de setembro

Autoriza o Governo a regular a citação e notificação por via eletrónica das pessoas singulares e das pessoas coletivas, determinando que a citação e notificação das pessoas coletivas é, em regra, efetuada por via eletrónica.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: ----.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 130-A/2024, de 27 de setembro

Delimita o âmbito territorial a considerar para efeitos das medidas excecionais e apoios nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2024, de 18 de setembro.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: produz efeitos a 17 de setembro de 2024.

Decreto-Lei n.º 59-A/2024, de 27 de setembro

Estabelece medidas de apoio às populações afetadas pelos incêndios ocorridos em setembro de 2024.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 28 de setembro de 2024 e produz efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2024.

Aviso n.º 21700-A/2024/2, de 30 de setembro

Abertura do período de discussão pública da proposta do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-Norte).

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: ----.

Em caso de necessidade de algum esclarecimento complementar, contacte:

Serviços da AICCOPN: T: +351 223 402 200 | geral@aiccopn.pt



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA
INTERIORES E EXTERIORES



Global | Portuguese | Construction



formação profissional